



“Contabilidade e Compliance no Terceiro Setor”

Marcelo Monello





Curriculum

- **Contador**, Técnico Contábil e Engenheiro Civil;
- Especialista em Administração pela PUC-SP;
- Extensão Universitária – Normas Internacionais de Contabilidade pela PUC-SP;
- Sócio do **Monello Contadores - Escritório Contábil Dom Bosco**, empresa especializada em gestão contábil de Entidades do Terceiro Setor a mais de 45 anos - São Paulo e Brasília;
- **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo- COMAS SP - Gestão 2006-2008;**
- **Presidente da Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo – 2007;**
- **Presidente interino do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC SP- out/2010;**
- **Conselheiro titular do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP;**
- **Conselheiro Curador da Fundação Jose Silveira – BA**
- **Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Escola Aberta do Terceiro Setor**
- **Conselheiro Consultivo do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo**
- **Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo**
- **Professor das disciplinas Contabilidade Societária e Accountability em Projetos Sociais do Curso de Pós Graduação na Universidade Presbiteriana Mackenzie;**
- **Professor no curso de Gestão para Organizações do 3º Setor do PEC- FGV – Programa de Educação Continuada da Fundação Getulio Vargas;**
- **Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo**
- **Vice-Coordenador da Câmara de Desenvolvimento Profissional. 2006/2007;**
- **Coordenador da III Câmara de Fiscalização e da III Câmara de Ética e Disciplina. 2008/2009;**
- **Coordenador da I Câmara de Fiscalização e da III Câmara de Ética e Disciplina. 2014/2015;**
- **Coordenador do Fórum municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social de São Paulo – FEBAS;**
- **Membro Fórum Nacional de Entidades Beneficentes de Assistência Social;**
- **Coordenador do Curso de Contabilidade, Administração e Direito da Conferência dos Religiosos do Brasil – Regional SP;**
- **Membro do Grupo de Estudo do Terceiro Setor e Demais Entidades do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;**
- **Coordenador Estadual do Programa Nacional do Voluntariado da Classe Contábil do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;**
- **Coordenador da Comissão CRC Social do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo -CRC-SP;**
- **Membro da Comissão Técnica de Pesquisas Contábeis do Conselho Regional de Contabilidade Do Estado de São Paulo- CRC SP- 2006/2007.**

O Terceiro Setor, composto pelas Entidades de Interesse Social, apresenta as seguintes características básicas:

- ***manutenção de finalidades não-lucrativas;***
- *adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação , fundação e Organização Religiosa);*
- *Atividades que podem serem financiadas por subvenções do Primeiro Setor (governamental)*
- *Doações do Segundo Setor (empresarial, de fins econômicos) e da Sociedade Civil;*
- *aplicação do resultado das atividades econômicas (atividade meio) que porventura exerça nos fins sociais a que se destina;*
- *desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado(isenções).*
- ***promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;***

O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SOCIAL E ECONÔMICA NOS SETORES

1º setor

- atividade pública;
- interesse público (bem comum);
- atividade pública (principal);
- atividade econômica (secundária).

2º setor

- atividade privada;
- interesse privado (lucro);
- atividade econômica (principal);
- atividade social (secundária).

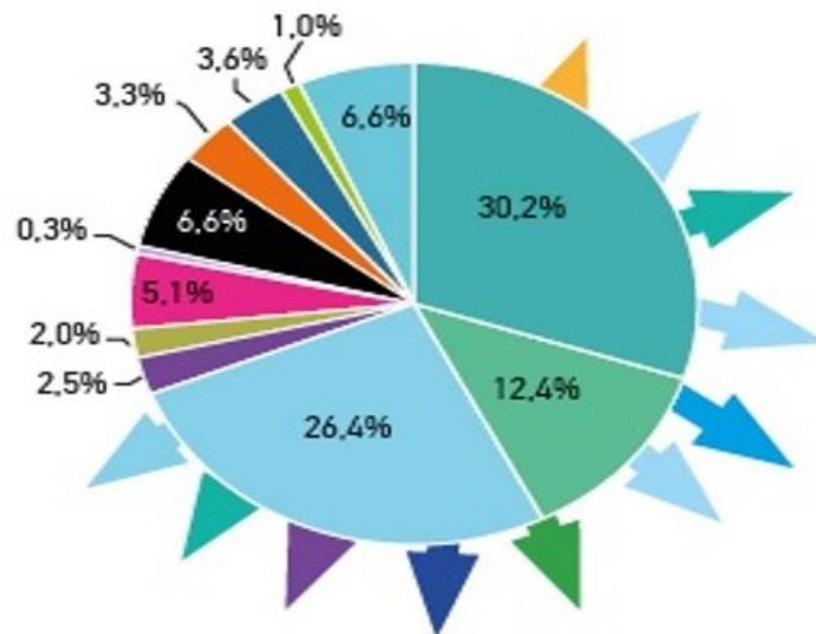
3º setor

- atividade social (público - privada);
- imanente interesse público;
- atividade social (principal - fim);
- atividade econômica (secundária - meio);

Conhecendo o 3 Setor

PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Em um segundo momento do *Censo Filantropia 2016*, foram realizadas nove perguntas a respeito do perfil das organizações sociais em que os profissionais consultados atuavam. Os resultados são apresentados a seguir e destacam aspectos como principais áreas de atuação, disponibilidade orçamentária e número de beneficiários diretos.

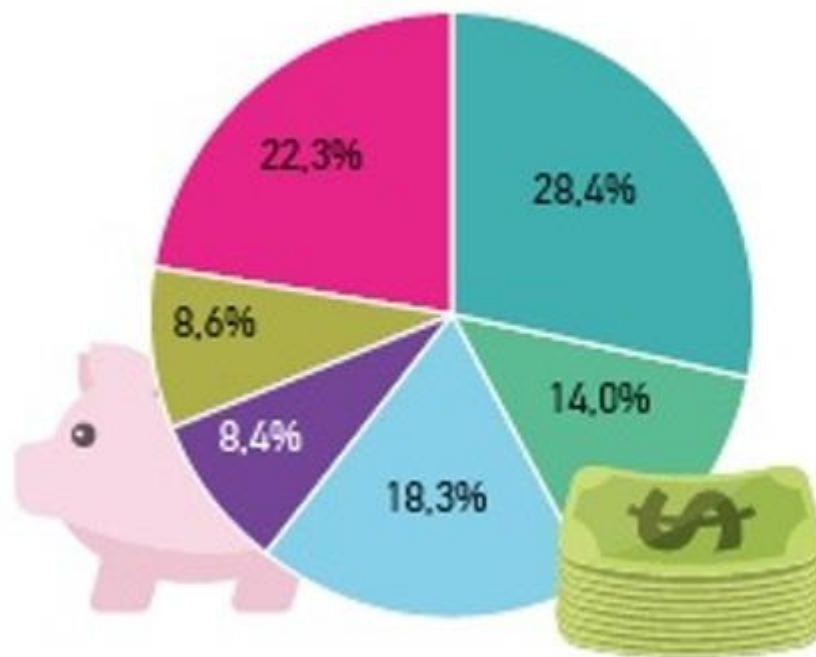


SEGMENTO DE ATUAÇÃO

- Assistência Social
- Saúde
- Educação
- Cultura
- Meio Ambiente
- Defesa de Direitos
- Pesquisa Científica
- Assessoramento
- Empresas com fins lucrativos
- Empreendedor social
- Governo
- Outros

Das 394 respostas recebidas no *Censo Filantropia*, 369% dos respondentes indicaram ter idades entre 46 e 60 anos, enquanto aqueles que têm idades entre 36 e 45 anos representam 24,1%.

Conhecendo o 3 Setor

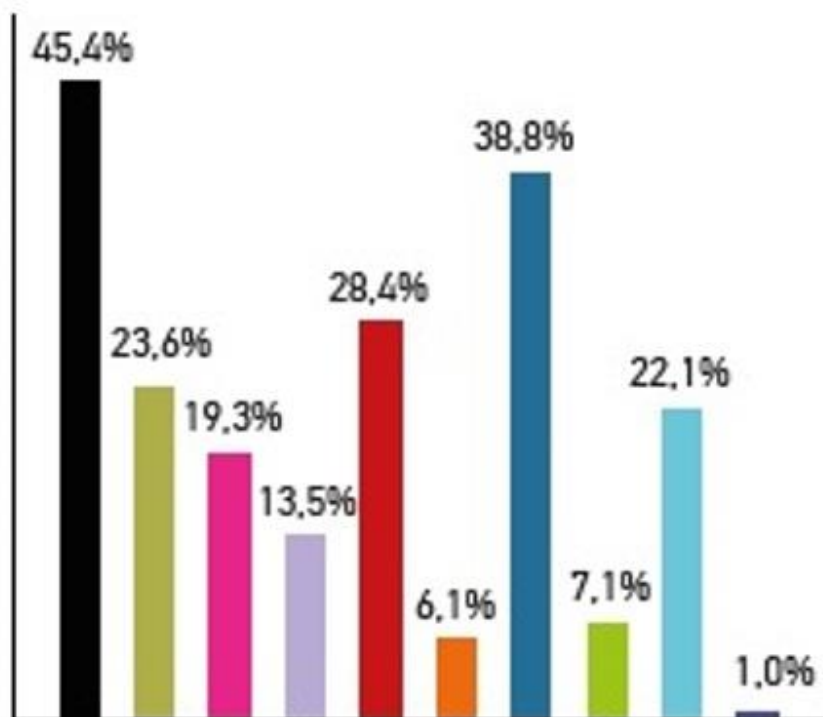


ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- Até R\$ 500 mil
- De R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão
- De R\$ 1 milhão a R\$ 5 milhões
- De R\$ 5 - 20 milhões
- Mais de R\$ 20 milhões
- Não informado

Em relação ao orçamento atualmente disponível para as organizações sociais, 28,5% dos participantes do *Censo Filantropia* afirmaram que suas ONGs dispõem de até R\$ 500 mil, enquanto 18,3% disseram ter orçamentos compreendidos entre R\$ 1 milhão e R\$ 5 milhões, e 14,0% apontaram estar entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão. Dos 394 respondentes, 88 (22,3%) optaram por não responder à questão.

Conhecendo o 3 Setor



FONTES DE RECURSOS

- Pessoa física (doações)
- Patrocínios
- Ediais
- Geração de renda (venda de produtos)
- Prestação de serviços
- Associativismo
- Recursos públicos
- Fundo patrimonial
- Eventos
- Crowdfunding

Perguntados sobre as principais fontes de recursos para a manutenção de suas organizações e seus projetos, 45,5% dos participantes afirmaram que suas ONGs têm respaldo financeiro nas doações de pessoas físicas, 38,8% contam com recursos públicos, 28,4% mantêm-se por meio de verbas oriundas de prestação de serviços e 23,6%, a partir de patrocínios.

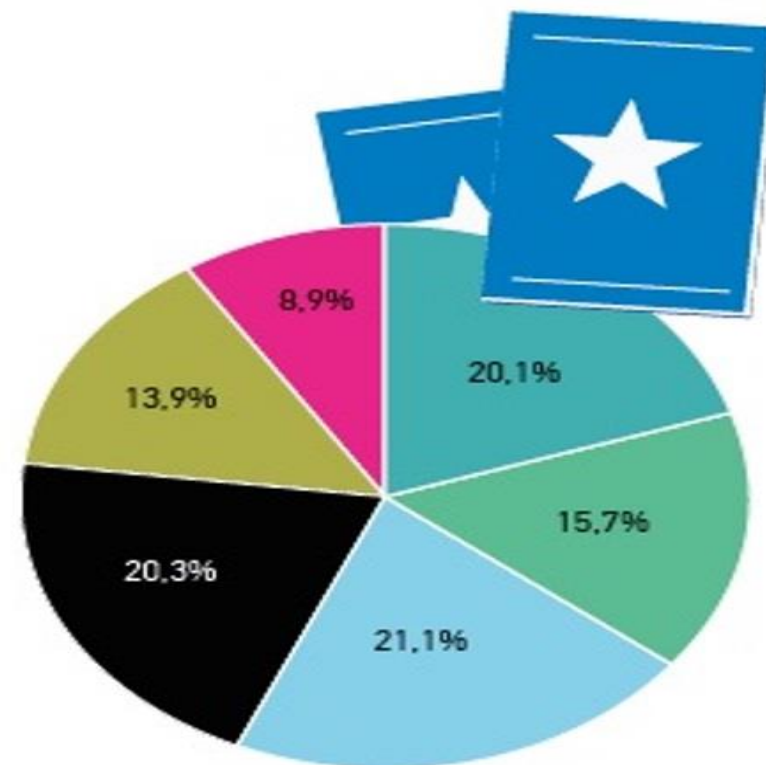
Conhecendo o 3 Setor

REGIME CLT

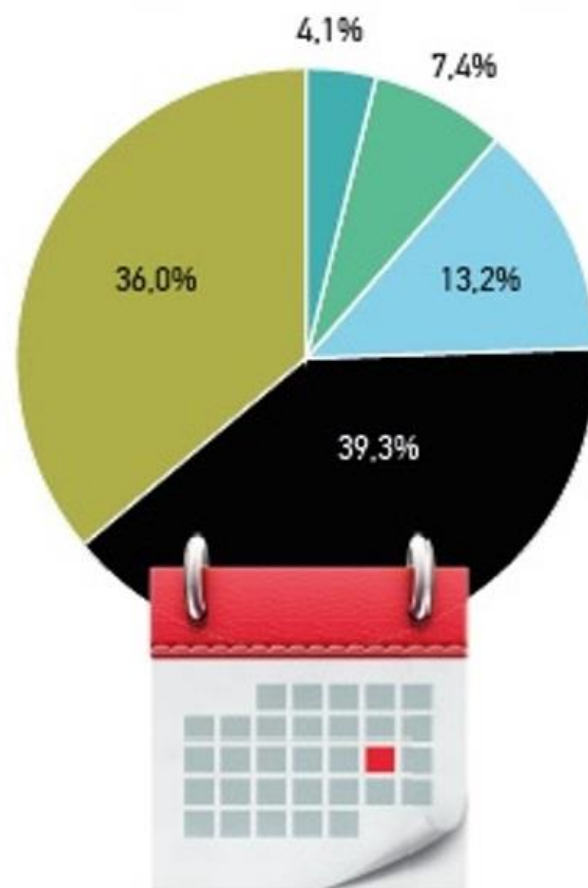
Sua organização possui empregados em regime CLT?

- Não possui
- De 1 a 5 empregados
- De 5 a 20 empregados
- De 20 a 100 empregados
- De 100 a 1.000 empregados
- Mais de 1.000 empregados

Quando perguntados sobre o número de profissionais atuantes em suas organizações sociais devidamente registrados sob o regime CLT, 21,1% dos entrevistados – o equivalente a 83 respostas – afirmaram que suas ONGs possuem entre 5 e 20 funcionários registrados. Já 20,3% disseram contar com um quadro funcional composto por 20 a 100 colaboradores registrados, enquanto 15,7% contam com 1 a 5 profissionais em regime CLT. Do universo consultado, 20,1% não têm funcionários registrados.



Conhecendo o 3 Setor



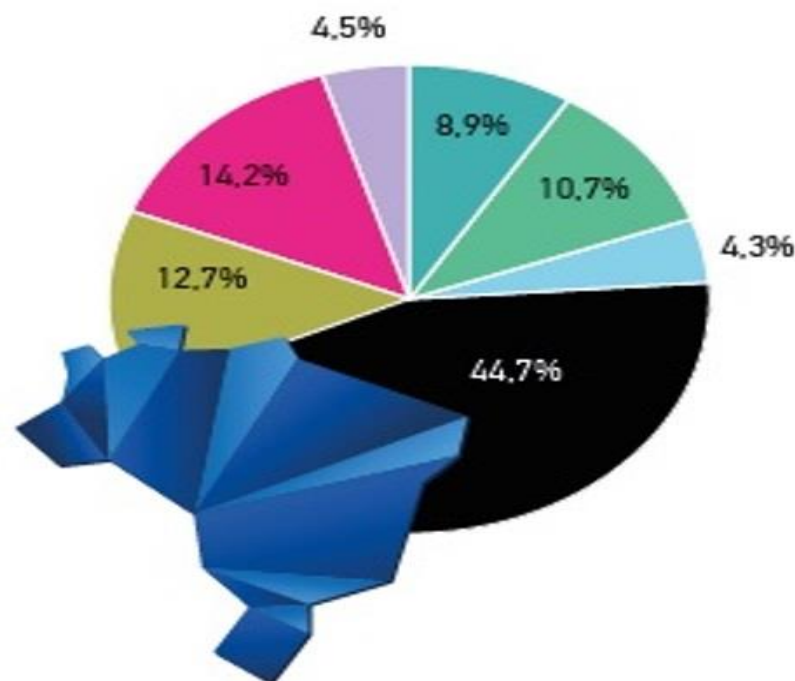
PERÍODO DE ATIVIDADE

Há quanto tempo existe sua organização?

- Menos de 2 anos
- De 2 a 5 anos
- De 5 a 10 anos
- De 10 a 30 anos
- Mais de 30 anos

Em resposta a *Há quanto tempo existe sua organização?*, 39,3% (155 participantes) disseram que suas organizações sociais têm entre 10 e 30 anos de existência e 36,0% (142) indicaram ter mais de 30 anos. ONGs novas, com menos de dois anos de atuação, correspondem a apenas 4,1%.

Conhecendo o 3 Setor



REGIÃO DE ATUAÇÃO

- Centro-Oeste
- Nordeste
- Norte
- Sudeste
- Sul
- Mais de uma região
- Outros

Em relação à região em que as organizações atuam, quase metade delas (44,7%) estão localizadas na Região Sudeste e 12,7% estão sediadas no Sul. Cinquenta e seis participantes (14,2%) afirmaram que suas organizações atuam em mais de uma região.

"As informações obtidas no *Censo Filantropia 2016* ajudaram, ainda que parcialmente, a compreender um pouco mais sobre este setor no Brasil, saber quem são as pessoas que o compõe e como estão distribuídas as prioridades de ação e investimento das organizações", conclui Zeppelini. 📊

Arrecadação Previdenciária Anual 2014



Fontes: CMB, MEC, MDS, MP, MS, MTE e Receita Federal. - dados de 2014 - os mais recentes informados ao FONIF em maio de 2016.

O que é o FONIF

Associação sem fins lucrativos com o propósito de atuar em defesa dos interesses das entidades filantrópicas, promovendo sinergia e fortalecimento do setor, visando a plena garantia dos direitos constitucionais.

Quem participa do FONIF

Organizações comprometidas com a causa da filantropia nas áreas de assistência social, educação e saúde.

A pesquisa

Esta pesquisa "A contrapartida do setor filantrópico para o Brasil" é uma iniciativa do FONIF. Foi realizada pela DOM Strategy Partners, segundo a metodologia Intangible Assets Management (IAM) - aprovada por organizações como BNDES e FNO. A IAM é aplicada em 44 das 100 maiores empresas brasileiras e no terceiro setor.

www.dom-ecc.com.br

Contato

Acesse a pesquisa completa no nosso site
www.fonif.org.br

fonif@fonif.org.br

Fórum
Nacional das
Instituições
Filantrópicas



Instituições filantrópicas são essenciais
ao desenvolvimento do País

SETOR
FILANTRÓPICO
RETORNA À
SOCIEDADE
5,92
VEZES MAIS
O QUE RECEBE
DE IMUNIDADE



70 **CRCMG**
anos

Conhecendo o 3 Setor



A cada R\$ 100 isentos na área da saúde, o setor filantrópico beneficia a população com mais R\$ 635

Além dos dados quantitativos já provarem a importância do setor filantrópico para a saúde no Brasil, os hospitais beneficentes se configuram como referências mundiais em áreas como oncologia, cardiologia e transplantes, entre outras.



4,8 M de vagas de atendimento são oferecidas pelo setor

Além do retorno para a sociedade também ser excelente na assistência social, os atendimentos realizados – 4,8 milhões de vagas – são por tipo de necessidade do beneficiário, o que traz resultados mais rápidos e eficazes.



2,2 M de alunos e 600 mil bolsas de estudo em instituições de Educação

Da educação básica à superior, o setor filantrópico atende mais de 2,2 milhões de alunos. Definitivamente um setor fundamental para o Brasil, sem contar a qualidade do ensino oferecido, reconhecido pelos mais rigorosos rankings e avaliações do País, como o ENEM e a CAPES.

Por que o setor filantrópico faz diferença?



A existência das instituições filantrópicas se justifica, porque elas devolvem mais ao Brasil do que recebem.

Estes dados fazem parte da Pesquisa FONIF – “A contrapartida do setor filantrópico para o Brasil”. Realizada com o objetivo de quantificar o que o setor – com 8.695 instituições que têm CEBAS – retorna à sociedade brasileira, evidenciando a importância das entidades filantrópicas para o País.

O setor filantrópico representa no Brasil:



SAÚDE

DOS ATENDIMENTOS SUS SÃO REALIZADOS PELAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO BRASIL, SENDO QUE O ÍNDICE ATINGE 60% NA ALTA COMPLEXIDADE.



EDUCAÇÃO

DOS ALUNOS MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS DO ENSINO SUPERIOR SÃO BOLSISTAS.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

DAS VAGAS PRIVADAS OFERTADAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMA 100% GRATUITA.

OS DADOS DO GOVERNO PROVAM A CONTRIBUIÇÃO DO SETOR FILANTRÓPICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS:

161 Milhões de ATENDIMENTOS

GERAÇÃO de cerca de **1,3 Milhão** de empregos

TUDO ISSO OFERTADO COM **QUALIDADE**

MEDICINA DE PONTA
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA

Um investimento vantajoso se compararmos a **ISENÇÃO** ao **VALOR GERADO**:





Expressão originada do verbo inglês *to comply* (cumprir, satisfazer, realizar ou executar o que é imposto), a palavra *compliance* significa a obrigação de cumprir e fiscalizar o cumprimento de regulamentos internos e externos, normas e diretrizes estabelecidas.

“agir de acordo com uma regra”

Através da conformidade, proporcionar a
“acreditação” → credibilidade!

Estar em conformidade com as leis e regulamentos externos e internos

compliance é essencial para a sustentabilidade da Organização, pois permite que ela alcance maior solidez em seus objetivos estratégicos, respeitando todas as legislações e normas aplicáveis, protegendo seu patrimônio, marca e serviços, bem como seus integrantes.

→ O QUE MUDOU MUITO NOS ÚLTIMOS ANOS?

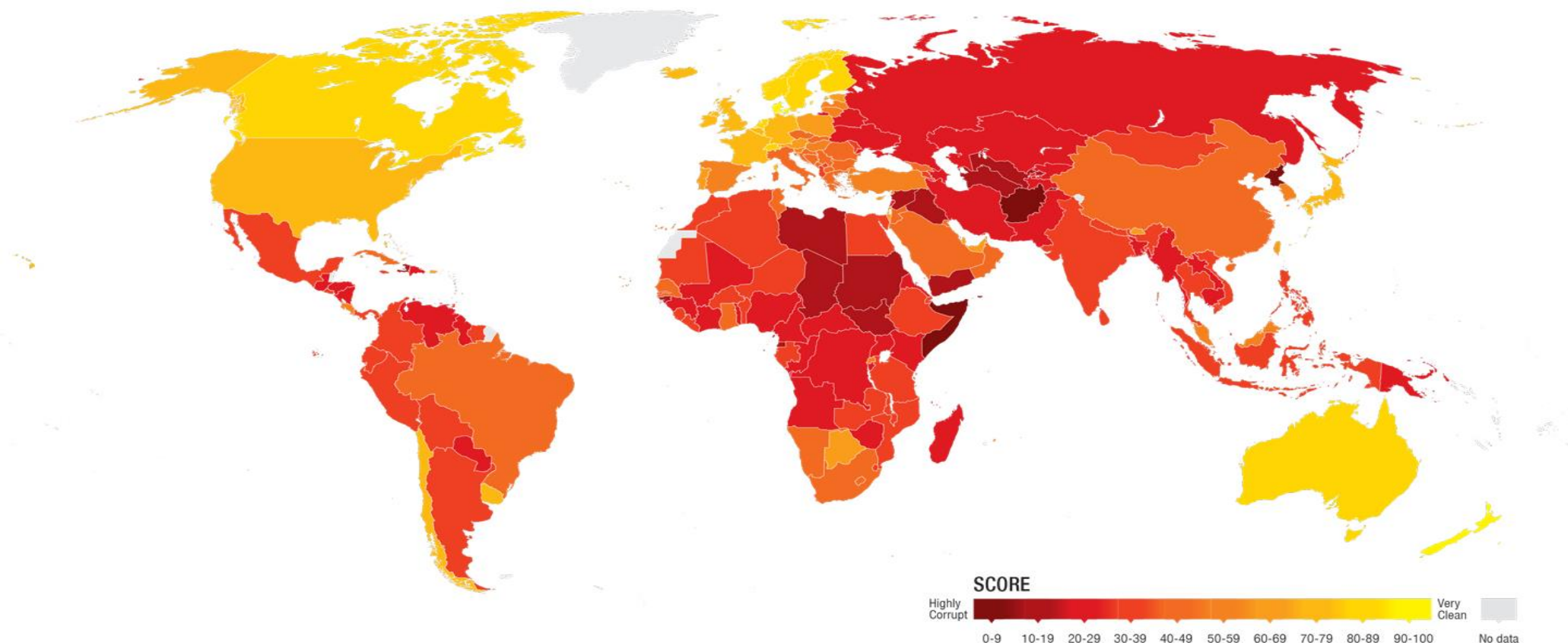
- **A evolução das Pessoas,**
- **das Coisas, das Organizações**
- **LEIS E COSTUMES**

→ CONSCIÊNCIA DO RISCO

→ *Situações comuns que envolvem risco*

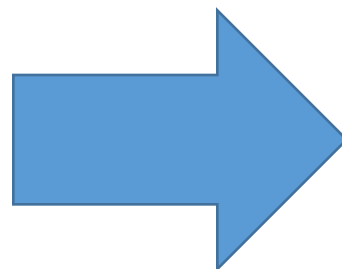


Índice de Percepção da Corrupção da Transparência Internacional





- **CONSCIÊNCIA DO RISCO**
- Uma nova percepção



- Modifica a CULTURA

(CULTURA

Prevenção:

“controle de riscos nas organizações, a fim de assegurar a transparência, a continuidade e a confiabilidade dos negócios e informações.”





OS GOLPES

As fraudes corporativas mais comuns — e o prejuízo médio que causam às empresas, segundo uma pesquisa da Associação Internacional de Investigadores de Fraudes feita em 114 países (% do total)

Corrupção

Funcionários subornam agentes públicos para conseguir vantagens em licitações

Onde acontece: é mais frequente nas áreas comercial e jurídica e entre a alta direção

Prejuízo estimado por fraude:
200 000 dólares

35%

Desvio de mercadorias

Apropriação de mercadorias que seriam vendidas ou de material para prestação de serviços

Onde acontece: áreas de logística, controle de estoques e, dependendo do setor da empresa, nas lojas

Prejuízo estimado por fraude:
70 000 dólares

Reembolso de despesas

Recibos de gastos pessoais são entregues à empresa como gastos corporativos, desde boletos de táxi até passagens aéreas e despesas em hotéis

Onde acontece: em qualquer departamento (com ou sem a conviência da área financeira)

Prejuízo estimado por fraude:
40 000 dólares

19%

14%

Adulteração de cheques

Funcionários falsificam código de barras de boletos ou contas de destinação de depósito para desviar recursos

Onde acontece: no departamento de contas a pagar

Prejuízo estimado por fraude:
158 000 dólares

Alteração de demonstrações financeiras

Distorção proposital de informações do balanço para inflar vendas e aumentar bônus

Onde acontece: nos departamentos financeiro e comercial

Prejuízo estimado por fraude:
975 000 dólares

11%

10%

9%

Inclusão indevida em folha de pagamentos

Inclusão de parentes ou manutenção de contas de funcionários que já deixaram a empresa para que continuem recebendo salário

Onde acontece: no departamento de recursos humanos
Prejuízo estimado por fraude:
90 000 dólares

OS
GOLPES
mais
comuns

EXAME

Como roubar uma empresa

VENÇÃO

de CONTABILIDADE

de Minas Gerais

Belo Horizonte • 2017

ESQUEMA DESVENDADO

Roubos, empresas de fachada, propinas: veja alguns casos de fraude



Bayer (farmacêutica)

Um funcionário no Brasil, da área de registro de contratos de prestação de serviços, **favorecia a própria empresa e a de conhecidos**. Na Justiça, o empregado perdeu os direitos rescisórios



Cargill (agronegócio)

A empresa viu indícios de que um **funcionário usara informações sigilosas** sobre sua estratégia para obter um cargo na concorrente JBS nos EUA. A Cargill processou o funcionário, mas perdeu a ação



Caixa Econômica Federal (banco)

Funcionários criaram **empresas de fachada para obter empréstimos e outros recebiam propina** para burlar regras de financiamento imobiliário. O esquema foi desvendado neste ano e funcionários foram presos



Aceco (tecnologia)

O fundo KKR, que comprou a empresa de tecnologia Aceco em 2014, diz que a companhia **inflou seus resultados para aumentar o valor da venda**. A Aceco nega, e o caso está num tribunal de arbitragem



Cnova (varejo)

A varejista descobriu um **desvio de mercadorias feito por funcionários** em seu centro de distribuição e também para esconder perdas com vendas desfeitas na contabilidade. Treze funcionários foram demitidos



Energisa (energia)

Com a ajuda da polícia, a companhia desvendou um esquema que envolveu mais de 100 pessoas em Mato Grosso do Sul. Funcionários recebiam **propina para adulterar a leitura dos relógios de luz**, reduzindo a conta de consumidores



RISCOS NAS OSC



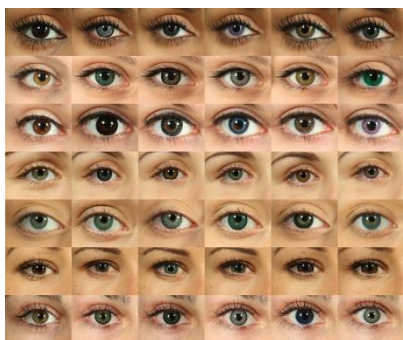


Principais Normas Legais (Compliance)

- Lei 9.613/98 – Combate à Lavagem de Dinheiro – Política de Prevenção – Nova Política Penal – Agentes de Informação - COAF
- Lei 12.850/13 - Lei das Organizações Criminosas
- Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção – Programa de Integridade (Compliance)
 - Responsabilidade da Organização e seus dirigentes
- DL. 2.848/40 - Código Penal – 1940
- Lei 8.429/92 – Improbidade Administrativa

Principais Normas Legais (Compliance)

- **LEI 12.527/11 – ACESSO À INFORMAÇÃO**
 - Segregação contábil de recursos públicos, privados e doações
- **LEI 13.019/14 – PARCEIRAS COM PODER PÚBLICO (OSC)**
 - Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:
 - V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;
- **LEI 12.101/09 – CEBAS E IMUNIDADE**
 - SUPERVISÃO; CONTROLE; PROCEDIMENTOS; PRAZOS; ÓRGÃOS



- **RESOLUÇÃO CFC N.º 1.445/13- Conselho Federal de Contabilidade**
 - **POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E COMUNICAÇÃO AO COAF**
- **RESOLUÇÃO COAF Nº 24/13**



Receitas de Doações!!??

Aplicabilidade dos princípios constitucionais: inclusive para o exercício de atividade social e atividade econômica

LEGALIDADE

MORALIDADE

EFICIÊNCIA

PUBLICIDADE

IMPESSOALIDADE

- ▶ pertinentes à Administração Pública
- ▶ pertinentes às OSC
- ▶ aplicabilidade de regras de Direito Público e de Direito Privado = Direito Social
- ▶ os dirigentes das OSC manejam recursos sociais com imanente interesse público (gestão privada de recursos e interesses de terceiros = sociedade civil vista de forma coletiva e difusa)
- ▶ capacitação e transparência na gestão



Compliance e Estatuto

- Governança Organizacional (IBGC)
- Previsão dos órgãos específicos

Características de um sistema de governança de acordo com o perfil proposto:

- ▶ 1- sistema de governança valorizando o controle interno
- ▶ 2- criação e fortalecimento de um sistema de integridade
- ▶ 3- implementação de políticas internas contra a prática de desvios comportamentais
- ▶ 4- abandono do mero discurso de estímulo à consciência do fazer somente o bem e o correto, para implementação de medidas sistemáticas de confronto de informações, de forma segregada
- ▶ 5- construção de ferramentas que se controlem mutuamente, evitando a concentração do poder de controlar

Características de um sistema de governança de acordo com o perfil proposto:

- ▶ 6- identificação de setores vulneráveis e intensificação da segregação de funções
- ▶ 7- estabelecimento de regramentos de rotinas procedimentais
- ▶ 8- implementação de ferramentas eficientes para percepção, análise e correção de desvios em tempo hábil a evitar o dano ou para propiciar a recomposição do prejuízo
- ▶ 9- implementação de ouvidorias para que a voz externa seja internalizada na OSC
- ▶ 10- existência de estrutura de poder similar à Administração Pública, com órgãos de controle mútuo, independentes e harmônicos entre si
- ▶ 11– adoção do princípio republicano na renovação dos cargos da administração superior
- ▶ 12- vedação do acúmulo de funções (evita conflito de interesses)

Características de um sistema de governança de acordo com o perfil proposto:

- ▶ 13– Conselho Fiscal com autonomia e independência total
- ▶ 14- Diretoria Executiva com segregação de funções (compra – pagamento – controle)
- ▶ 15– *Controller* com autonomia, inclusive em relação ao Conselho – Ouvidoria
- ▶ 16– auditoria interna e externa independente
- ▶ 17– regras claras vedando nepotismo (princípio constitucional da impessoalidade)

Compliance e Estatuto

- FIEL Cumprimento dos dispositivos **estatutários e normativos**, por todos órgãos e membros da organização
 - Ajustes estatutários

REFLEXÃO AOS DIRIGENTES

- **POR QUE SOU DIRIGENTE DA ENTIDADE?**
- **QUAL COMPROMISSO ASSUMIDO?**
- **CONHEÇO TODO ESTATUTO E DEMAIS NORMAS DA ENTIDADE?**
- **QUAIS SÃO AS MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS?**
- **ESTOU CIENTE DAS RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS?**
- **COMO DEVE SER MINHA CONDUTA?**

RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES E DOS PROFISSIONAIS

O ATO VOLUNTÁRIO NÃO AFASTA O RISCO E A RESPONSABILIDADE!





COMPLIANCE

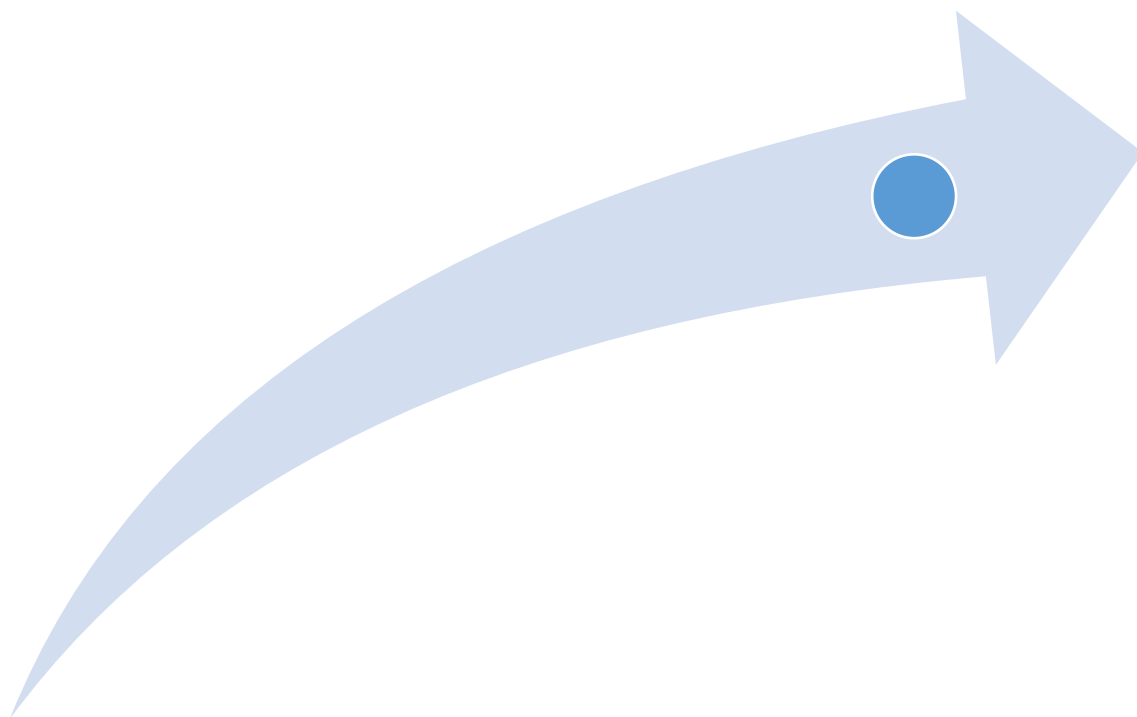
INTEGRIDADE / CONFORMIDADE



- **Profissional da Contabilidade** → responsável pela integridade da informação contábil
 - Nova norma de ética emitida pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e deve ser incorporada pelo CFC
 - Alcançando contabilistas com vínculo de emprego (CLT)



**Inicialmente compliance era de
atribuição exclusiva da área jurídica das
empresas**



**Profissionais da
Contabilidade**



OPERAÇÃO

CONTROLES

Gestão



PROFISSIONAL DA
CONTABILIDADE



Decreto nº 8.420/2015

Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.

“Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no **conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados** contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”

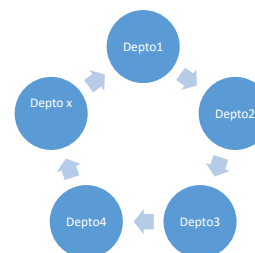
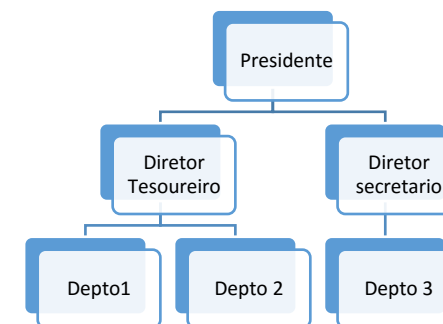
FUND.: ART. 41

Parâmetros de Integridade às MPE

1. Comprometimento da direção da empresa;
2. Adoção e implementação de padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos;
3. Treinamentos e divulgação do programa de integridade;
4. Registros contábeis confiáveis;
5. Controles internos que assegurem a elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras;
6. Procedimentos para prevenção de fraudes e irregularidades em licitações, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público;
7. Medidas disciplinares;
8. Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e correção de danos;

Vamos Construir Juntos o Programa

- Estabeleça Grupos/ Comitês
- Vamos por partes, sabendo nosso objetivo final
- “conheça” e “desenhe” os fluxos e os processos
- Identifique todas as áreas
- Aproveite informações. Não reinvente a roda!



EXEMPLO DE CATEGORIZAÇÃO DE RISCOS

		Tipos	Natureza dos Riscos		
			Estratégico	Operacional	Financeiro
origem dos eventos	Externo	Macroeconômico			
		Ambiental			
		Social			
		Tecnológico			
		Legal			
	Interno	Financeiro			
		Ambiental			
		Social			
		Tecnológico			
		Conformidade			

A.Bertholini

Fonte: Cadernos de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa



ALGUNS PASSOS NA IMPLANTAÇÃO DO COMPLIANCE

1) AVALIAÇÃO DE RISCO NAS ATIVIDADES E ÁREAS

- ENTIDADE E PARCEIROS
- NÍVEL DE INTERAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- NÍVEIS DE DEPENDÊNCIA DO RECURSO PÚBLICO
- IDENTIFICAÇÃO DOS APOIADORES/DOADORES

→ Mapeamento e atenção às leis e demais normas relacionadas ao universo da organização!

ALGUMAS ÁREAS DE RISCOS (AMEAÇAS)

- 1) INSTITUCIONAL - ESTATUTOS
- 2) CAPTAÇÃO DE RECURSOS - DOAÇÕES (IDENTIFICAÇÃO)
- 3) FINANCEIRO E PATRIMONIAL (ORÇAMENTO + TESOURARIA + COMPRAS/ESTOQUES)
- 4) PARCERIAS COM PODER PÚBLICO
- PRESTAÇÕES DE CONTAS
- 5) OPERACIONAL (ATIVIDADES E SERVIÇOS) (MEC + SUS + SUAS)
- 6) TRABALHISTA (CLT + PRESTADORES + TERCEIRIZADOS + VOLUNTÁRIOS)
- 7) TRIBUTÁRIA (NORMAS DAS DESONERAÇÕES) → ART.29-LEI 12.101
- 8) JURIDICO
- 9) CONSUMIDOR
- 10) AMBIENTAL
- 11) REGULATÓRIO - ADMINISTRATIVO → CERTIFICADOS E TITULAÇÕES
- 12) CONTÁBIL (NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS)
- 13) TECNOLÓGICO (RANSOWARE)



CONFORMIDADE NORMATIVA CONTÁBIL

- ALGUMAS NORMAS DO CFC (NBC):
 - ITG 2002 - ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS
 - TG 07 -SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL
 - ITG 1000 (GERAL)
 - OUTRAS QUE TRATAM DE RECEITAS, DESPESAS, PROVISÕES, AVALIAÇÕES...
 - TA - AUDITORIA

A AUDITORIA EXTERNA EFETUA TESTES QUE GARANTAM A CONFORMIDADE CONTÁBIL



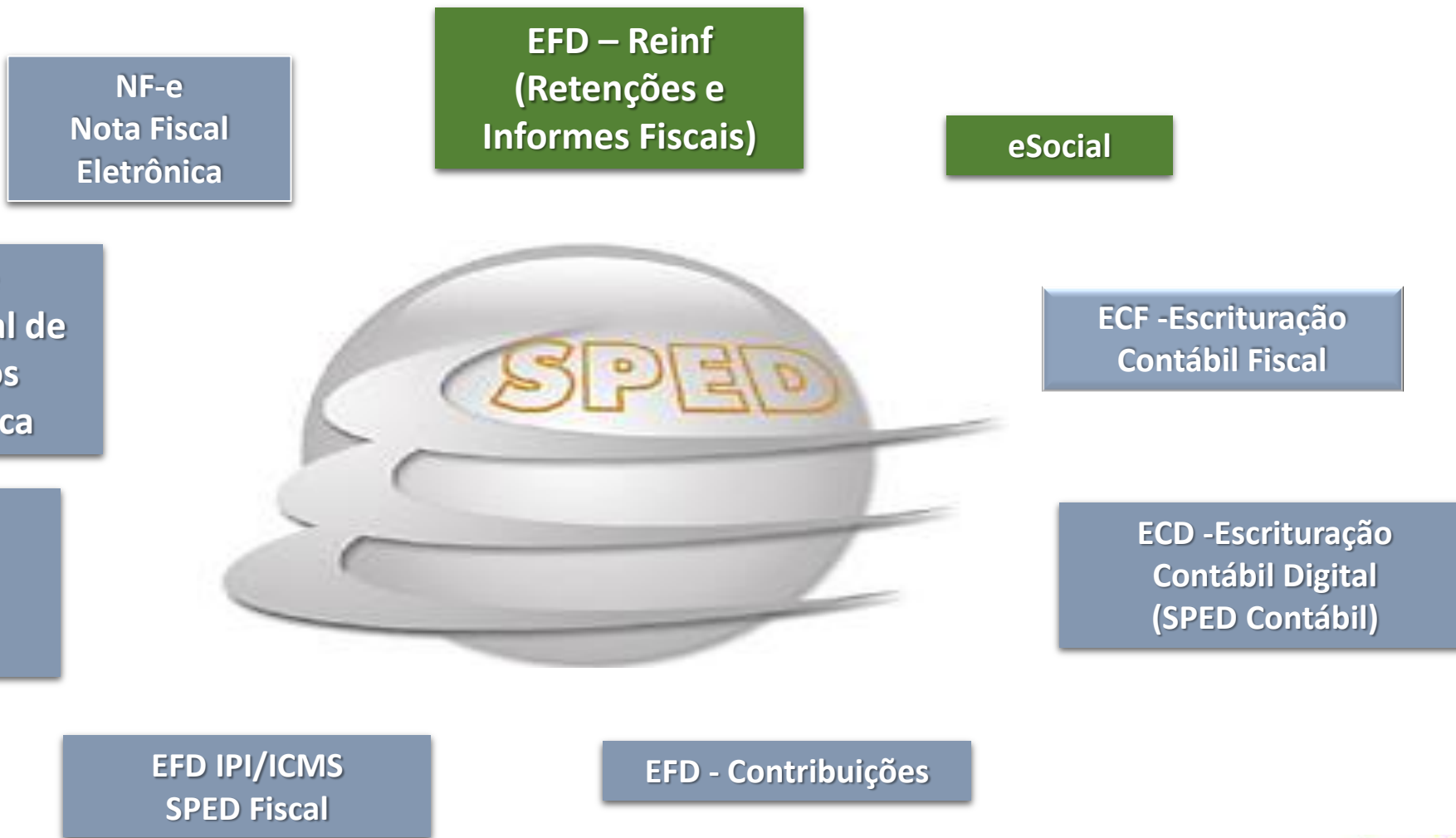
CEBAS e CTN

Art. 14. (...) observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

- I – **não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;**
- II - **aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;**
- III - **manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.**

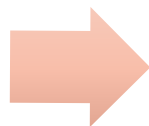
§ 1º (...)

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são **exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.**

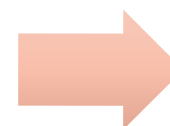


Obrigatoriedade – Imunes e Isentas

EFD - Contribuições



ECD



ECF

- *cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto de escrituração, seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)*

- *Em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da EFD-Contribuições.*
- Alteração para 2017(ano base 2016)

- Art. 1º A partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz.
- (Incluído(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1524, de 08 de dezembro de 2014) (Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1595, de 01 de dezembro de 2015)

Riscos e Conformidade Tecnológica

- Segurança da Informação
- Tecnologia adequada ao porte e atividade
- Cuidados no “ambiente web” e “Nuvem”
- Conformidade nas informações Geradas
- AUDITORIA DIGITAL → SPED e seus módulos



Obrigado!

- Marcelo Monello
- Conselheiro do CRCSP
- monello@crcsp.org.br

